



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO**

Contratação de palestrante indígena para participar de evento *on line* acerca da participação dos indígenas no processo eleitoral, intitulada "Povos Indígenas de olho na urna".

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade/Setor: Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia

Responsável: Edgard Manoel de Azevedo Filho

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

A proximidade das eleições municipais motivam a adoção de medidas de esclarecimento e orientação aos eleitores, bem como aos candidatos e partidos políticos, garantindo-se a participação efetiva de



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

todos os cidadãos.

À vista disso, a EJE-RO incluiu no seu plano de trabalho, bem como no plano de contratação deste TRE-RO, a realização de atividades de preparação de eleitores e candidatos para o pleito 2024.

Os povos indígenas, por óbvio, estão contemplados nessas ações, motivo pelo qual se pretende realizar uma roda de conversa *on line* sobre a temática da participação das diversas etnias no processo eleitoral.

Com essa finalidade pretende-se, entre outras participações, contar com a presença da indígena Txai Suruí, cuja atividade de liderança tem sido reconhecida internacionalmente.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

Duas horas de participação no evento "Povos indígenas de olho na urna".

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 30/09/2024

( ) Não se aplica



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

( X ) Sim - Qual?

( X ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

( X ) Promoção da sustentabilidade

( X ) Comunicação eficaz

( ) Transformação digital

( ) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

( ) Processos autorizados e simplificados

( ) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

( ) Aprimorar as aquisições e contratações

( ) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

( ) Aperfeiçoar a governança e a gestão

( ) Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

**Nota:**

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: [https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano\\_TRE\\_RO\\_2021-2026.pdf](https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A contratação exigirá:**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. Equipe de Planejamento: Trata-se de contratação de pouca complexidade, podendo ser planejada pela unidade demandante.

Não: Justificar:

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade e os estudos serão feitos quando da elaboração do Projeto Base e da Estimativa da Despesa.

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Em razão da pouca complexidade, a contratação não apresenta riscos à Administração Pública, sobretudo porque o pagamento está condicionado à execução dos serviços nos termos contratados.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: O acompanhamento da execução do curso será realizado pela unidade demandante por se tratar de atividade rotineira da unidade, com pouca complexidade.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar: A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não. Conforme item acima. Não obstante, indicamos o orçamento de pleitos eleitorais consignado para esta unidade no exercício 2024 - TRE TREINA para custeio da despesa ora pretendida.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Eliane Possamai Leite

---



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 04/09/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1231715** e o código CRC **57C602C9**.